PAUTA DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2020

Será discutido e votado o seguinte projeto:

- Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo**,** n.º 1, de 20 de fevereiro de 2020, que **"**Cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas (ARSEMA) e dá outras providências".